



### **REALIZAÇÃO DE OFERTA PÚBLICA VOLUNTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DA CELESC**

**São Paulo, 27 de março de 2018** - A EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP” ou “Companhia”) (B3: ENBR3), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, dando sequência aos Fatos Relevantes divulgados em 19 de dezembro de 2017 e 21 de março de 2018, comunica ao mercado que publicou nesta data o Edital da Oferta Pública Voluntária para aquisição de ações preferencias de emissão da Centrais Elétricas De Santa Catarina S.A. – Celesc (“OPA Voluntária” e “CELESC”) (B3: CLSC3; CLSC4) companhia aberta, registrada na CVM, nos termos da Lei das S.A. e do artigo 31 da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada.

Além disso, o Edital da OPA Voluntária, com a íntegra dos termos e condições da oferta, está disponível para consulta nos sites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), da EDP (<http://ri.edp.com.br/>) e da CELESC (<http://celesc.firbweb.com.br/>), bem como em publicações realizadas na presente data nos jornais Valor Econômico e Diário Catarinense.

**Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**

*Diretor Presidente e de Relações com Investidores*